

DECRETO Nº. 181/2025

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Reconstitui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 067/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3360 Página 160-161 Ano: XIV

Data: 10/09/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 073/2025, referente ao Processo Administrativo 125/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDAN, ANO E MODELO VIGENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, INCLUINDO O CONDUTOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

VALOR MÁXIMO: R\$130.471,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 23/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 23/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 23/09/2025.

Iporã – PR, 09 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7444E79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 074/2025, referente ao Processo Administrativo 128/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

VALOR MÁXIMO: R\$300.763,50 50 (trezentos mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 23/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 23/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 23/09/2025.

Iporã – PR, 09 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3F742F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 075/2025, referente ao Processo Administrativo 127/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

VALOR MÁXIMO: R\$265.841,11 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 24/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 24/09/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 24/09/2025.

Iporã – PR, 09 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:442D49BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 181/2025

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Reconstitui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS

SECRETARIA DA ASSSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 067/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:896F8551

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 182/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:

Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar de Apoio a Infância
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino
Motorista Emergencial
Motorista Caminhão/Ônibus
Professor
Receptionista
Servente de Serviços Gerais Feminino
Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.411.649-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

II – Como Secretária, a Servidora **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, portador do CPF sob nº 088.874.029-81 e da matrícula sob nº 3662/2

III – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.468.039-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA4B2F0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 184/2025

EMENTA: CONVOCA PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2025, com início às 08:30 min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "O SUS QUE QUEREMOS, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4144C3EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Secretaria da assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$432,00
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.651,40
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	R\$1.725,00
AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$651,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME	R\$2.124,17
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.157,68
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$66.829,23
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$309.951,43
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.790,00
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$16.199,96
IT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$10.240,97
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$599,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	R\$1.400,00
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.723,84
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	R\$7.200,00
LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$179.546,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	R\$9.602,58
URSA COMERCIAL LTDA	R\$49.040,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$5.571,05

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal